

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Convite

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar – ITI-CIM

Finalidades e objetivos

Os Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar procuram dar continuidade aos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), através desta tipologia pretende-se intervir na comunidade educativa e por essa via promover o sucesso escolar e prevenir situações de insucesso, propícias ao abandono escolar e promotoras de futuras baixas qualificações e maior risco de pobreza.

Dotação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027			
Prioridade do Programa	4 A) Alentejo mais social e inclusivo			
Objetivos específicos	ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)			
Tipologia de ação	ESO4.11-02-Igualdade de acesso a serviços de educação			
Tipologia de intervenção	ESO4.11-02-01-Promoção do Sucesso Educativo			
Tipologia de operação	4078-Programas Intermunicipais de promoção do sucesso escolar			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE+	5.000.000€	85%	882 352,94€	OE
Dotação Global	5.000.000€			

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

Dezembro de 2023 a Março de 2024, 2 fases de 2 meses

Enquadramento em instrumentos territoriais

Estratégias sub-regionais dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais

Área geográfica

NUTS II Alentejo

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim.
Qual?

Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual? Regulamento Específico da área temática Demografia, Qualificações e Inclusão para o período 2021-2017

Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual+Parceria

Número máximo de candidaturas

01

Duração das operações

36

Ações elegíveis

São elegíveis as ações de mobilização de recursos da comunidade para o sucesso educativo, envolvendo as escolas, municípios, professores, empregadores, associações e outros atores, nomeadamente:

- reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas em áreas como dispositivos de alerta e intervenção precoce, promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, respostas técnicas a problemas da fala e da linguagem, desenvolvimento das competências pessoais e sociais, orientação escolar e vocacional;
- promoção de ações específicas e complementares de desenvolvimento curricular, em articulação com projetos educativos locais (leitura, matemática, expressões e artes, promoção das ciências e da cultura científica, valorização da história local, atividades físicas e desportivas, sensibilização ambiental, cidadania, etc.);
- melhoria das condições de desenvolvimento das competências digitais, numa perspetiva de complementaridade entre o apetrechamento de equipamentos e conectividade, o apoio técnico e a capacitação de recursos humanos;
- envolvimento das famílias na vida escolar e aconselhamento parental;
- estabelecimento de pontes com o mundo do trabalho;

- f) promoção de instrumentos de planeamento municipal e intermunicipal, designadamente a avaliação e o planeamento de redes de ensino profissional;
- g) capacitação dos técnicos que realizam os projetos, bem como de outros elementos da comunidade educativa, para reforço de redes locais e transferência de conhecimento;
- h) monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono escolar e intercâmbio de experiências e partilha de boas práticas.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São entidades beneficiárias os Municípios e as Comunidades Intermunicipais.

As candidaturas podem ser municipais ou intermunicipais, em coerência com os Programas Intermunicipais, quando aplicável.

Os apoios na referida tipologia relativa à Igualdade de acesso a serviços de educação ao nível do grupos-alvo são a comunidade educativa e particularmente os alunos (e respetivas famílias e comunidades) que por razões económicas, sociais e de aprendizagem correm o risco de abandono ou insucesso escolar, nos diferentes níveis de ensino obrigatório.